



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

**CNPJ: 01.608.475/0001-28**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 323/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**“REAJUSTA O SALÁRIO DOS  
SERVIDORES EFETIVOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA  
DOS MARTÍRIOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal de **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 109, III, da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos de cargos previstos no Anexo I da presente lei, nos termos dispostos no próprio anexo.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base, de qualquer servidor que não atingir o piso nacional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - O ajuste salarial de que trata esta lei, respeitará a lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se, todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025.**

  
**JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Rua Laurentino Soares, s/n, Centro CEP: 65.924-000  
E-mail: gabinetedoprefeitovlm@gmail.com







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ: 01.608.475/0001-28  
GABINETE DO PREFEITO  
**ANEXO I**

| TABELA SALARIAL                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| CARGO                               | SAL. BASE     |
| ADVOGADO(A)                         | R\$ 4.210,60  |
| AGRONOMO(A)                         | R\$ 4.210,60  |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO             | R\$ 1.531,36  |
| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO    | R\$ 1.531,36  |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS         | R\$ 1.531,36  |
| CONTADOR(A)                         | R\$ 11.137,17 |
| DIGITADOR(A)                        | R\$ 1.531,36  |
| EDUCADOR(A) SOCIAL                  | R\$ 1.531,36  |
| ENFERMEIRO(A)                       | R\$ 5.121,03  |
| FARMACÊUTICO(A) /BIOQUÍMICO(A)      | R\$ 4.210,60  |
| GARI                                | R\$ 1.531,36  |
| JARDINEIRO(A)                       | R\$ 1.531,36  |
| MERENDEIRO(A)                       | R\$ 1.531,36  |
| MOTORISTA                           | R\$ 1.716,87  |
| NUTRICIONISTA                       | R\$ 4.210,60  |
| OPERADOR(A) DE MÁQUINAS PESADAS     | R\$ 1.941,60  |
| SECRETÁRIA                          | R\$ 1.531,36  |
| TÉCNICO(A) AGRÍCOLA                 | R\$ 2.909,58  |
| TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM            | R\$ 1.928,59  |
| TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO | R\$ 1.925,59  |
| VETERINÁRIO(A)                      | R\$ 5.121,03  |
| VIGIA                               | R\$ 1.531,36  |
| ZELADOR(A)                          | R\$ 1.531,36  |

Vila Nova dos Martírios, 15 de abril de 2025.

**JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

Rua Laurentino Soares, s/n, Centro CEP: 65.924-000  
E-mail: gabinetedoprefeitovlm@gmail.com

